



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 6.130 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Cria a Comissão Organizadora do evento: 29.º Encontro da Mulher Rural Erechinense.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º É criada a Comissão Organizadora para o 29.º Encontro da Mulher Rural Erechinense, sendo composta por:

I – 04 (quatro) membros representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar;

II – 02 (dois) membros representantes da Secretaria Municipal de Gestão e Governança – Comunicação;

III – 02 (dois) membros representantes da Secretaria Municipal de Administração;

IV – 02 (dois) membros representantes da Secretaria de Saúde (Ambulância);

V – 05 (cinco) membro representante da EMATER/RS ASCAR.

Art. 2.º As funções realizadas pelos membros da Comissão Organizadora do 29.º Encontro da Mulher Rural Erechinense serão consideradas de relevante interesse público e social, sendo o seu exercício sem remuneração e/ou vínculo empregatício.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 04 de março de 2026.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO**

Aline da Costa, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto:

DECRETO N.º 6.130, DE 04 DE MARÇO DE 2026 – Cria a Comissão Organizadora do evento: 29.º Encontro da Mulher Rural Erechinense.

Erechim/RS, 05 de março de 2026.

ALINE DA COSTA

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

William Dino Castanho

Código Identificador:0435A7A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 06/03/2026. Edição 4282

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>